



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 17/2023**

**Processo Administrativo Nº 161/2023 – Inexigibilidade de Licitação 02/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

**CONTRATADO:** SM KRÁS ME

**Cláusula Primeira:** As partes aqui contratadas, considerando a necessidade de prorrogação de prestação de serviço objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 17/2023, firmado em 01/03/2023.

**Cláusula Segunda:** Fica prorrogado o presente contrato administrativo em mais onze (11) meses, portando vigorará até 31/12/2024.

**Cláusula Terceira:** Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços pelo acumulado do IPCA dos últimos doze meses (referência dezembro de 2023), isto é, em 4,62%, portando o valor mensal passa a ser de R\$ 3.452,46 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Cláusula Quarta:** O valor do presente a aditivo é de **R\$ 37.977,06 (trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos)**, sendo que servirão para cobertura para a referida despesa a rubrica orçamentária a ser indicada pelo Setor de Contabilidade do Município.

**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Representante do Contratante

SILVETE MAGNUS KRÁS  
Representante da Contratada

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

PATRINE JUSTO LUMERTZ  
Assessora Jurídica – OAB/RS 121.929